

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 027/2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOACIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.076.207/0001-88, com endereço comercial na rua Cristiano Gabe, nº 325, bairro Progresso, nesta cidade, neste ato representada por Joacir dos Santos de Oliveira, portadora do CPF sob nº 996.044.850-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, pedreiro e gesso, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2023.



ABEL GRAVE,
Contratante.



JOACIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

